

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

“VILA DE AROUCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ”

ANOS DE 2015, 2016, 2017 E 2018

Processo nº: **0032019-76.2019.8.19.0038**

Sociedade em Recuperação Judicial: **VILA DE AROUCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
 - 3.1. DO ATIVO
 - 3.2. DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - 3.3. DA ANÁLISE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA
 - 3.4. ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO
 - 3.5. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
4. CONCLUSÃO
5. REQUERIMENTOS
6. ANEXOS
 - 6.1. BALANÇOS ANOS 2015 A 2018;



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



3

- 6.2. DRE ANOS 2015 A 2018;
- 6.3. FLUXO DE CAIXA
- 6.4. NOTIFICAÇÃO
- 6.5. FOTOS RECUPERANDA;

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo nº: **0032019-76.2019.8.19.0038**

Sociedade em Recuperação Judicial: **VILA DE AROUCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, este Administrador Judicial informa que este relatório de atividades compreende os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

O primeiro relatório tem o objetivo de demonstrar de maneira didática, os principais elementos de análise financeira e econômica que serão abordados no presente RMA e naqueles que serão apresentados no processo de recuperação.

Neste momento, são utilizados apenas os documentos contábeis disponibilizados na petição inicial dos últimos quatro exercícios fiscais.

Posteriormente, nos demais relatórios a análise será desempenhada a partir do período pós pedido de recuperação judicial, mediante a apresentação e verificação dos seguintes documentos:

- 1.** Balancetes;
- 2.** Demonstração de Resultado;
- 3.** Relatório de Faturamento;
- 4.** Folha de Pagamento;
- 5.** Fluxo de Caixa;



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Com efeito, este Administrador Judicial notificou a Recuperanda, para apresentar os documentos contábeis descritos anteriormente, estabelecendo as condições de apresentação, e sugerindo um cronograma de entrega das referidas informações em conformidade com planilha que segue abaixo:

RELATÓRIOS 2019/2020 (Apresentação na RJ)	REFERÊNCIA 2019/2020	DATA LIMITE PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO AJ
Setembro/2019	Maio e Junho/2019	20 de agosto de 2019
Outubro/2019	Julho/2019	20 de setembro de 2019
Novembro/2019	Agosto/2019	20 de outubro de 2019
Dezembro/2019	Setembro/2019	20 de novembro de 2019
Janeiro/2019	Outubro/2019	20 de dezembro de 2019
Fevereiro/2019	Novembro/2019	20 de janeiro de 2019
Março/2019	Dezembro/2019	20 de fevereiro de 2019

Por derradeiro, este Administrador Judicial acompanhará com afincos o cumprimento deste cronograma, além de verificar as medidas de gestão administrativa que serão desempenhadas pela Recuperanda, visando o seu soerguimento financeiro e a manutenção de sua atividade econômica.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, no dia 08 (oito) de maio do ano de 2019, a sociedade empresária VILA AROUCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ajuizou pedido de recuperação judicial, em conformidade com as **Fls. 3 a 246**.

A serventia do juízo certificou o devido recolhimento das custas judiciais, às **Fls. 250**.

O Juízo deu vista ao Ministério Público para a verificação do pedido recuperação judicial, às **Fls. 252**.

Banco Bradesco requereu a sua devida habilitação nos autos, juntando instrumentos de Mandato, às **Fls. 252 a 300**.

Após análise do pedido, o Ministério Público exarou a sua manifestação no sentido de deferir o prosseguimento da presente recuperação judicial, às **Fls. 303 a 305**.

Ato ordinatório, certificando a manifestação tempestiva do Ministério Público, às **Fls. 306**.

Decisão judicial deferindo o prosseguimento da recuperação judicial, às **Fls. 308 a 311**.

Publicação da decisão deferindo a recuperação nas **Fls. 312**.

Interposição de embargos de declaração pelo Banco Santander, sobre a decisão de deferimento da recuperação, indicando a existência de omissão em relação a forma de contagem do prazos próprios da Lei 11.101/2005, às **Fls. 314 a 318**.

Apresentação de novos embargos de declaração pelo Banco Itaú, sobre a decisão de deferimento da recuperação, indicando contrariedade e/ ou obscuridade, em relação a suspensão das ações e execuções contra a requerente, no sentido de estarem inclusas as exceções previstas no art. 49, § § 3º e 4º da Lei 11.101/2005.

Requerimento da Recuperanda no sentido de publicação do edital do Art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, às **Fls. 323 a 324**.

A Recuperanda requer a liberação de trava bancária das Instituições Financeiras Bradesco, Safra, Brasil e Itaú S/A, às **Fls. 337 a 397**.

Outrossim, a Oitava Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, expediu memorando informando do deferimento do efeito suspensivo em sede de Agravo de Instrumento, no que tange o item IV da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, de acordo com às **Fls. 399 a 401**.

Decisão que julgou parcialmente procedente o pedido de efeito suspensivo, em sede de agravo interposto pelo Banco Bradesco, às **Fls. 403 a 416**.

Pedido de Habilitação de Crédito realizado pelo credor TIM S/A, às **Fls. 418 a 1115**.

Juntada de Termo de Compromisso assinado por esta Administração Judicial, às **Fls. 1117**.

A serventia do Juízo certifica a tempestividade dos embargos de declaração, a decisão de deferimento do efeito suspensivo, o pedido de habilitação de crédito, solicitação de informações pelo Tribunal de Justiça e juntada de procuração de terceiros, às **Fls. 1131**.

Por derradeiro, fora exarado despacho determinando providências ao cartório e remetendo os autos ao Ministério Público e a esta Administradora Judicial, às **Fls. 1137**.

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. DO ATIVO

Entende-se por Ativo os recursos controlados por uma entidade em consequência de eventos passados e dos quais se espera que resultem fluxos de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços para a entidade. Pode-se dizer, também, que o ativo representa, de forma estática, os bens e os direitos da entidade, ou seja, tudo o que a empresa possui, como por exemplo, caixa, máquinas, prédios, terrenos, estoque, material de escritório e etc, assim como tudo o que lhe é devido (contas a receber).

Para considerarmos o aumento de valor do ativo, o reconhecimento contábil é oriundo da evolução da receita, obtenção de recursos com terceiros ou com sócios da sociedade empresária, ou pela venda de um outro ativo com lucro.

Diante deste cenário, passamos a considerar as evoluções relevantes dos ativos que compõe a Recuperanda, durante os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Inicialmente, nos anos de 2015 a 2016, as contas de caixa, bancos c/ movimento, estoques e clientes, aumentaram respectivamente em 85,84%, 157,84%, 56,04% e 24,01%. Entretanto a conta de aplicações financeiras reduziu em -29,77%. Com isso, o ativo circulante aumentou em 20,73%.

Já no ativo não circulante, a conta de permanente e depreciações acumuladas, aumentou em 15,59% e 34,83%.

Em resumo, as evoluções da conta de caixa durante os anos de 2015 a 2016, proporcionaram um aumento no caixa total de 20,68%.

Nos anos de 2016 a 2017, as contas de aplicações financeiras, clientes e imobilizado, aumentaram em 19,90%, 14,05% e 24,12%. Já os bancos c/ movimento e adiantamentos reduziram em -78,01% e -40,72%.



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Por derradeiro, nos anos de 2017 a 2018, houve um aumento significativo no imobilizado em 995,11%, ocasionando um acréscimo de 1.576,89% na conta de permanente. Entretanto, houve redução do caixa, bancos c/ movimento, aplicações financeiras e adiantamentos, respectivamente em -31,99%, -33,00%, -100,00% e -21,84%.

Pelo exposto, segue abaixo a planilha do ativo:

PLANILHA DO ATIVO - ANOS 2015, 2016, 2017 E 2018							
Vila Arouca Comércio e Representações	Ano 2015	%	Ano 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018
ATIVO CIRCULANTE	26.624.227,77	20,73%	32.142.331,93	0,66%	32.354.306,92	-9,55%	29.263.308,02
Caixa	224.689,13	85,84%	417.556,78	-1,58%	410.949,05	-31,99%	279.487,31
Bancos C/ Movimento	1.471.099,79	157,84%	3.793.073,62	78,01%	834.100,89	-33,00%	558.874,51
Aplicações Financeiras	6.697.242,69	-29,77%	4.703.457,31	19,90%	5.639.575,56	-100,00%	0,00
Estoques	2.607.748,99	56,04%	4.069.195,77	-8,14%	3.738.075,34	9,41%	4.089.954,27
Clientes	14.884.076,53	24,01%	18.458.278,60	14,05%	21.052.557,25	12,20%	23.620.891,88
Valores e Bens	545,36	0,00%	545,36	0,00%	545,36	0,00%	545,36
Valores a Recuperar	615.242,53	1,55%	624.754,05	1,44%	633.765,17	2,07%	646.877,53
Adiantamentos	123.582,75	-38,93%	75.470,44	40,72%	44.738,30	-21,84%	34.965,65
Despesas exercício seguinte	0,00		0,00		0,00		31.711,51
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		0,00		0,00		0,00
PERMANENTE	246.077,87	15,59%	284.429,36	21,26%	344.886,58	1576,89%	5.783.381,24
Imobilizado	365.379,24	21,87%	445.279,24	24,12%	552.701,25	995,11%	6.052.701,25
(-) Depreciações Acumuladas	-119.301,37	34,83%	-160.849,88	29,20%	-207.814,67	29,60%	-269.320,01
Total do Ativo	26.870.305,64	20,68%	32.426.761,29	0,84%	32.699.193,50	7,18%	35.046.689,26

3.2. DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Passivo é representado pelas obrigações presentes da sociedade empresária, derivadas de eventos já ocorridos, cujo pagamento se espera que resulte em saída de recursos da referida sociedade. Recursos estes, capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviço.

Além disto, o Passivo também representa a origem de recursos financiados por terceiros, além das obrigações assumidas pela sociedade empresária que exigirão desembolso de recursos no futuro, ou seja, contas a pagar, salários a pagar, impostos a pagar, entre outros.

Vale lembrar, que o Passivo aumento de valor pela capacitação de um empréstimo ou financiamento, pela compra de um Ativo a prazo ou pelo reconhecimento contábil de uma despesas ainda não paga.

Por outro lado, o Passivo diminui de valor pelo efetivo pagamento ou pelo reconhecimento contábil de uma receita que havia sido recebida antecipadamente, como o adiantamento de clientes.

Assim como o Passivo, o Patrimônio Líquido (PL) também representa a origem de recursos, sendo que o PL corresponde aos recursos financiados pelos sócios da sociedade empresária, na forma de capital e pelos lucros obtidos que não foram distribuídos (retidos).



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



13

Nos anos de 2015 a 2016, as contas de empréstimos e financiamentos, impostos a recolher, parcelamentos tributáveis e parcelamentos tributáveis a longo prazo, aumentaram o seu encargo em 35,44%, 15,84%, 96,92% e 313,41%, ocasionando com isso um aumento de 19,42% no passivo circulante e 313,41% no passivo não circulante.

O Patrimônio líquido aumentou o seu déficit em 68,28%, assim como o resultado do período aumentou o seu déficit em 20,68%.

Já nos anos de 2016 a 2017, as contas de fornecedores, fornecedores estrangeiros, impostos a recolher e parcelamentos tributáveis aumentaram respectivamente em 29,27%, 238,63%, 60,56% e 174,04%, entretanto, a conta de empréstimos e financiamentos reduziram em -27,80%, assim como as contas a pagar em -16,09%, ocasionando com isso um aumento no passivo circulante em 27,03%.

Em relação ao passivo não circulante, as contas de parcelamento tributáveis reduziram em -27,58%.

Com efeito, os prejuízos acumulados aumentaram o déficit em 45,74% e o resultado do período em 51,36%. Ocasionalmente, com isso o aumento do prejuízo do patrimônio líquido em 89,20%.

Por derradeiro, nos anos de 2017 a 2018, as contas de fornecedores reduziu em -29,62%, fornecedores estrangeiros reduziu em -50,18%, contas a pagar aumentou em 254,91%, impostos a recolher aumentou em 85,60% e



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

parcelamentos tributáveis reduziram em -42,44%. Já os parcelamentos tributáveis de longo prazo aumentaram em 512,70%, ocasionando o aumento no mesmo percentual do passivo não circulante.

Outrossim, houve aumento do déficit dos prejuízos acumulados e do resultado do período respectivamente em 43,33% e 136,35%, elevando com isso, o resultado negativo do patrimônio líquido em 105,78%.

Diante deste cenário, segue abaixo a planilha do Passivo:

PLANILHA DO PASSIVO - ANOS 2015, 2016, 2017 E 2018							
Vila Arouca Comércio e Representações	Ano 2015	%	Ano 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018
CIRCULANTE	31.583.762,21	19,42%	37.716.854,26	27,03%	47.911.263,38	-1,10%	47.382.245,20
Fornecedores	17.560.787,63	7,42%	18.863.872,25	29,27%	24.385.803,59	-29,62%	17.163.857,19
Fornecedores Extranjeros	228.220,13	-28,97%	162.111,83	238,63%	548.963,69	-50,18%	273.493,87
Empréstimos e Financiamentos	8.248.163,06	35,44%	11.171.351,57	-27,80%	8.066.248,39	40,45%	11.328.836,53
Contas a Pagar	276.421,13	9,03%	301.384,93	-16,09%	252.897,35	254,91%	897.547,57
Impostos a Recolher	3.897.290,38	15,84%	4.514.691,24	60,56%	7.248.707,95	85,60%	13.453.877,75
Parcelamentos Tributários	1.372.879,88	96,92%	2.703.442,44	174,04%	7.408.642,41	-42,44%	4.264.632,29
EXIGÍVEL AO LONGO PRAZO	1.077.766,64	313,41%	4.455.595,98	-27,58%	3.226.727,50	512,70%	19.770.139,75
Empréstimos e Financiamentos	0,00		0,00		0,00		901.105,49
Parcelamentos Tributários	1.077.766,64	313,41%	4.455.595,98	-27,58%	3.226.727,50	512,70%	19.770.139,75
Contas a Pagar	0,00		0,00		0,00		4.936.666,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.791.223,21	68,28%	-9.745.688,95	89,20%	18.438.797,38	105,78%	37.943.467,49
Capital Social	1000000,00	0,00%	1000000,00	0,00%	1000000,00	0,00%	1000000,00



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Reservas de Lucros	7.578.591,95	0,00%	7.578.591,95	0,00%	7.578.591,95	0,00%	7.578.591,95
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-4,22%	-	45,74%	-	43,33%	-
Resultado do Período	-1.020.414,86	442,80%	-5.538.809,72	51,36%	-8.383.584,30	136,35%	-
Total do Passivo	26.870.305,64	20,68%	32.426.761,29	0,84%	32.699.193,50	-10,67%	29.208.917,46

3.3. DA ANÁLISE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA

Sabe-se que os índices de liquidez são medidas de avaliação da capacidade financeira da sociedade empresária em satisfazer os compromissos para com terceiros. Evidenciam quanto a sociedade dispõe de bens e direitos, realizáveis em determinado período, em relação às obrigações exigíveis, no mesmo período. Existem vários índices de liquidez, cada um fornece as informações diferentes sobre a situação financeira da sociedade empresária. Neste relatório vamos nos ater ao índice mais conhecido, que é o de liquidez corrente.

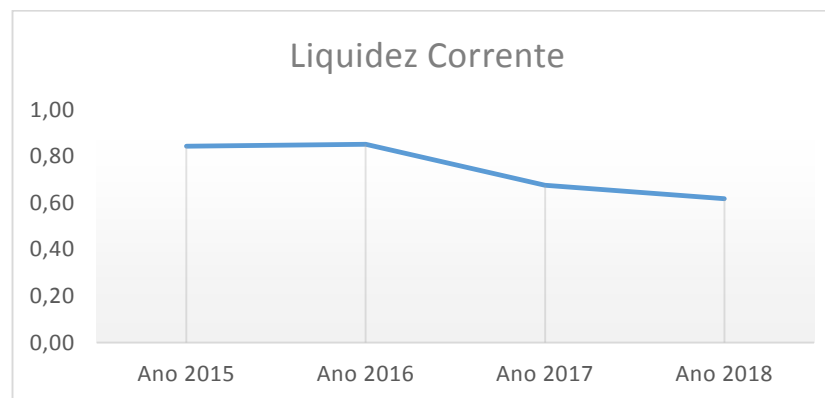
Este índice indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoques e etc.), para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar e etc.).

É importante esclarecer, que a análise de liquidez financeira de uma sociedade empresária em Recuperação Judicial, é diferente de uma sociedade que tenha suas finanças normalizadas. Portanto, a liquidez objeto de medição, tem o escopo de avaliar gradativamente a evolução do índice em questão.

Considerando o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, é deste forma que é calculado o índice de liquidez corrente, representado pela quantidade de recursos imediatos para o pagamento das despesas com exigibilidade de curto prazo.

Desta forma, apresentamos de forma resumida, a planilha do ativo e passivo circulantes, a planilha dos valores que compõe o referido índice, levando sempre em consideração os anos de 2015 a 2018, além de um gráfico que demonstra a evolução da liquidez corrente da sociedade empresária em Recuperação Judicial, de acordo com o que segue abaixo:

LIQUIDEZ CORRENTE - ANOS 2015 A 2018				
Vila Arouca Comércio e Representações	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
ATIVO CIRCULANTE	26.624.227,77	32.142.331,93	32.354.306,92	29.263.308,02
PASSIVO CIRCULANTE	31.583.762,21	37.716.854,26	47.911.263,38	47.382.245,20
Liquidez Corrente	0,84	0,85	0,68	0,62



3.4. ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento avaliam a “segurança” que a empresa oferece aos capitais de terceiros e revelam sua política de obtenção de recursos e de alocação dos mesmos nos diversos itens do ativo.

O ativo de uma empresa é financiado pelos capitais próprios (PL) e por capitais de terceiros (Passivo). Quanto maior for a participação de capitais de terceiros nos negócios de uma empresa, maior será o risco a que os terceiros estão expostos.

Fazendo uma interpretação básica e simplória, quando maior o índice, pior.

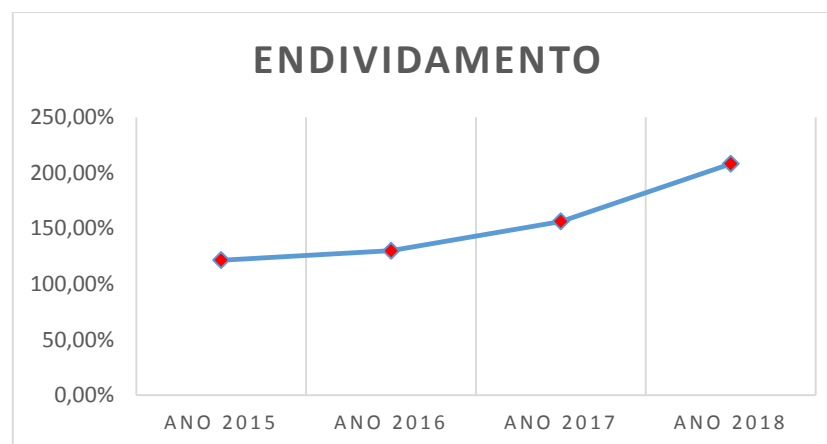
Todavia, deve-se considerar que determinadas empresas convivem muito bem com endividamento relativamente elevado, principalmente quando o mesmo tiver um perfil de longo prazo, ou quando o Passivo de Curto Prazo não for oneroso, fruto de uma adequada administração de prazos de fornecedores (Origens de Capital de Giro).

Vale ressaltar, que num ambiente de crise financeira, capitulada pela presente Recuperação Judicial, é evidente que a Recuperanda não irá, neste momento, atingir índices baixos de endividamento.

Por conta disto, o objetivo desta análise é também apresentar a evolução gradativa do índice de endividamento geral, utilizando como parâmetro o total do passivo versos o patrimônio líquido.

Diante deste cenário, passamos a apresentar a planilha descritiva dos totais dos passivos e patrimônios líquidos, assim como gráfico de evolução do índice de endividamento, referente a sociedade empresária em Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO - ANOS 2015 A 2018				
Vila Arouca Comércio e Representações	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
PASSIVO TOTAL	32.661.528,85	42.172.450,24	51.137.990,88	72.990.156,70
ATIVO TOTAL	26.870.305,64	32.426.761,32	32.699.193,50	35.046.689,26
Endividamento	121,55%	130,05%	156,39%	208,27%



3.5. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A Demonstração do Resultado é uma forma estruturada de se evidenciar a composição do resultado da sociedade empresária, ou seja, é um critério de se organizarem as receitas auferidas e as despesas incorridas no período analisado.

Com a apresentação do resultado (lucro ou prejuízo), a Demonstração evidencia a riqueza gerada pela empresa num determinado período, sabendo-se que essa riqueza pertence, ao fim das contas, aos acionistas da sociedade empresária.

Este relatório, buscou além de apontar em porcentagem a evolução dos lançamentos que compõe as Demonstrações de Resultado, exemplificar através de gráficos simples, a apuração de aumento ou diminuição nas receitas líquidas e despesas administrativas. Em virtude, de servirem como baliza, para a reestruturação financeira da sociedade empresária em Recuperação Judicial.

Vejamos agora, a análise das demonstrações de resultado da sociedade empresária em Recuperação Judicial:

DRE - ANOS 2015, 2016, 2017 E 2018							
Vila Arouca Comércio e Representações	Ano 2015	%	Ano 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018
RECEITAS BRUTAS OPERACIONAIS	159.847.067,13	-11,26%	141.844.314,83	-12,15%	124.603.244,15	-23,44%	95.402.229,71
Vendas de Mercadorias	159.661.155,87	-11,25%	141.701.330,18	-12,19%	124.433.672,18	-23,33%	95.402.229,71
Vendas de Serviços	185.911,26	-23,09%	142.984,65	18,59%	169.571,97	100,00%	0,00
DEDUÇÕES DE VENDAS	-36.792.682,71	-7,85%	-33.905.563,42	-11,85%	-29.888.115,00	-21,17%	23.560.384,05



Carlos Magno, Nery & Medeiros

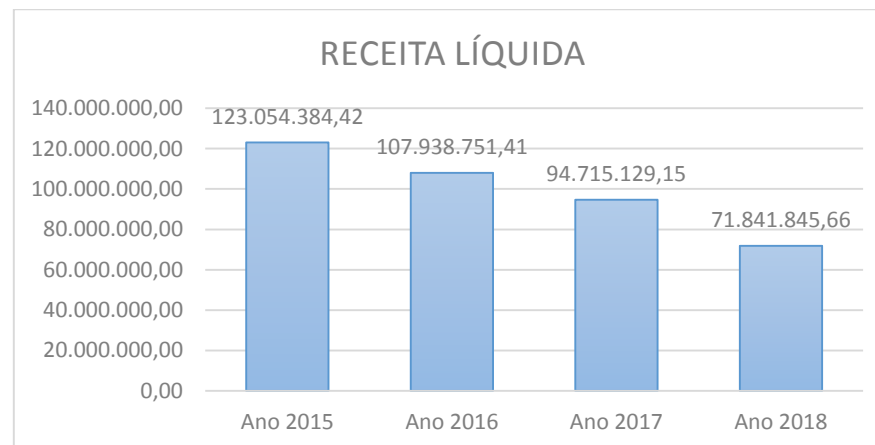
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Vendas Canceladas	-1.565.632,61	-6,88%	-1.457.895,48		-1.011.843,93	-13,25%	-877.734,26
Impostos	-35.227.050,10	-7,89%	-32.447.667,94	-11,01%	-28.876.271,07	-21,45%	22.682.649,79
RECEITA LÍQUIDA	123.054.384,42	-12,28%	107.938.751,41	-12,25%	94.715.129,15	-24,15%	71.841.845,66
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-78777656,23	-7,39%	-72956693,19	-12,97%	-63495712,55	-24,39%	-48011704,51
LUCRO BRUTO	44.276.728,19	-20,99%	34.982.058,22	-10,76%	31.219.416,60	-23,67%	23.830.141,15
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-44.655.656,40	-9,26%	-40.520.867,95	-2,19%	-39.634.000,90	10,12%	43.644.506,08
Despesas Administrativas	-24.475.420,52	-14,79%	-20.855.991,02	2,19%	-21.312.202,81	28,88%	27.467.531,64
Despesas Tributárias	-3.515.689,78	-91,59%	-295.555,86	-34,20%	-194.468,85	-7,40%	-180.079,77
Despesas Financeiras	-3.702.541,11	52,83%	-5.658.639,58	-15,23%	-4.796.655,64	-0,07%	-4.793.382,45
Receitas Financeiras	162,28	8804,49%	14.450,20	-99,68%	45,95	867,62%	444,62
Despesas com pessoal	-12.733.597,09	5,28%	-13.405.565,19	-4,78%	-12.765.387,17	-12,55%	11.163.380,75
Variações Monetárias Passivas	-155.506,76	-16,57%	-129.746,68	275,24%	-486.861,05	-91,67%	-40.576,09
Variações Cambiais Passivas	-73.063,42	159,80%	-189.819,82	-58,66%	-78.471,33	100,00%	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	-378.928,21	1361,70%	-5.538.809,73	51,92%	-8.414.584,30	135,48%	19.814.364,93
Despesas/Receitas Não Operacionais	0,00		0,00		31.000,00	100,00%	0,00
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	-378.928,21	1361,70%	-5.538.809,73	51,36%	-8.383.584,30	136,35%	19.814.364,93
Provisão para Contribuição Social	-174.569,99	-100,00%	0,00		0,00		0,00
Provisão para Imposto de Renda	-466.916,66	-100,00%	0,00		0,00		0,00
Resultado do Exercício	-1.020.414,86	442,80%	-5.538.809,73	51,36%	-8.383.584,30	136,35%	19.814.364,93



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



4. CONCLUSÃO

Inicialmente, frise-se que o relatório até aqui apresentado foi elaborado, única e exclusivamente, com base na documentação apresentada pela Recuperanda em sua peça exordial, quais sejam: balancetes e demonstração de resultados.

Após análise e interpretações das informações financeiras disponibilizadas pela Recuperanda, no ano de 2015 a 2016, houve o aumento considerável dos ativos da sociedade em recuperação, mediante o aumento do seu ativo circulante, contudo, apesar deste cenário de melhora, foi constatado neste período um alto grau de endividamento e a ausência total de capacidade financeira em arcar com despesas de curto prazo.

Nos anos de 2016 a 2017, constata-se uma redução gradativa dos ativos e da capacidade financeira, pela diminuição nos rendimentos mensais e aumento do endividamento.

Com isso, durante os anos de 2017 a 2018, houve uma perda significativa nos ativos da recuperanda, aumento na aquisição de capital de terceiros e, conseqüentemente, reiterado aumento no seu endividamento, o que evidencia a crise financeira que culminou com o pedido de recuperação judicial.

Assim, diante de todo o exposto, é certo que, no cenário atual de grave recessão da economia, não é viável a melhora das condições financeiras em curto prazo, no entanto, esta Administradora Judicial acompanhará todas as medidas que serão tomadas pela Recuperanda, através de medição de acréscimo/decrécimo de faturamento, liquidez financeira,

demonstração de resultados etc., aferindo se sua evolução/involução acompanham oscilação gradativa da economia nacional e, principalmente, estão de acordo com o Plano de Recuperação Judicial que será proposto.

5. REQUERIMENTOS

Por todo o exposto no relatório supra, a Administradora Judicial requer a Vossa Excelência:

- a) seja determinada a remessa do presente relatório ao Ministério Público;
- b) seja a Recuperanda instada a apresentar a sua documentação contábil com periodicidade mensal, até o vigésimo dia de cada mês, nos moldes do cronograma contido na introdução, evitando atrasos na elaboração do relatório desta Administradora Judicial;
- c) seja desentranhado o pedido de habilitação de crédito (Fls. 418 a 1115), para ser entregue a esta Administração Judicial, haja vista a fase administrativa de verificação de créditos;
- d) seja expedido ID para publicação do Edital do Art. 52, parágrafo primeiro da Lei 11.101/2005;
- e) seja determinada a inclusão dos sócios do Administrador Judicial CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, (CNPJ: 26.462.040/0001-49) a seguir elencados, para continuidade da condução dos autos da presente Recuperação Judicial: Dr. FERNANDO CARLOS MAGNO M CORREIA (OAB/RJ nº

153.312); Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NERY (OAB/RJ nº 153.963); Dra. JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (OAB/RJ nº 166.261);

Termos em que,
Pede Deferimento.
Rio de Janeiro, 05 de julho de 2019.

CARLOS MAGNO NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADMINISTRADOR JUDICIAL
Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ 166.261